

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- À SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCSL
b. [assinatura]
c. [assinatura]
d. [assinatura]
16/06/2026



ALEPA/DIDEX ESTADO DO PARÁ
Nº 02 Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
ASS: [assinatura] Em, 16 / 06 / 2026
[assinatura]
Assessor da Mesa

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

PROJETO DE LEI Nº 477 /2026

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SÃO BENEDITO (SÃO LOPES) - AASBSL

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SÃO BENEDITO (SÃO LOPES) - AASBSL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Bujaru-PA, fundada em 10 de setembro de 2006.

Parágrafo único - A entidade de que trata o *caput* deste artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública, em especial os constantes da Lei Estadual nº4.321/70.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, EM 16 DE JUNHO DE 2026

[assinatura]

Deputada **CILENE COUTO**

**Assembléia Legislativa do Estado do Pará****PROJETO DE LEI Nº /2026****JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,
Sras. Deputadas,
Srs. Deputados

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SÃO BENEDITO (SÃO LOPES)

- **AASBSL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 09.169.719/0001-25, com sede na Vila de São Benedito, na localidade de São Lopes s/n, PA 140, Km 13, Ramal do Ipixuna no Município de Bujaru-PA, CEP 68.670-000. Fundada em 10 de setembro do ano de 2006, registrada inicialmente com o nome de Associação dos Produtores Rurais São Benedito de São Lopes, a entidade, através de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 20 de junho de 2025, promoveu alterações em seus Estatuto Social, entre as quais deliberaram em substituir o termo "Produtores Rurais" por "Agricultores" que passaria a englobar de forma mais precisa o foco principal da Associação.

Com tempo de duração indeterminado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SÃO BENEDITO (SÃO LOPES)** tem como finalidade o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando a prestação, pela Associação, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização da agricultura para melhorar as condições de vida de seus integrantes, além de viabilizar as iniciativas dos associados para transforma-las em ações de estímulo à produção e a comercialização.

A **AASBSL** estabelece, ainda, que para cumprir seus objetivos, orientará suas ações no sentido estimular, apoiar e implantar projetos de desenvolvimento sócio-Econômico, especialmente no que se refere às ações coletivas praticadas pelos



Assembléia Legislativa do Estado do Pará

seus sócios e, ainda, promover a educação associativa, a capacitação profissional e a informação geral.

Desde sua fundação, a **AASBSL** já tem implementado uma série de atividades sócio culturais e de assistência a um público que já reconhece nessa entidade um espaço de atendimento aos agricultores e suas famílias, constituindo-se em uma entidade sempre presente e atuante quando se trata da melhoria de vida das comunidades que atende.

Desse modo, estando a **AASBSL** constituída dentro das normas exigidas pela legislação brasileira, estando dotada de uma gestão séria e responsável, além de se constituir em uma entidade extremamente colaborativa das ações governamentais nas áreas em que atua, é que estamos encaminhando para apreciação das nobres Deputadas e Deputados que nesta Casa representam o povo do Pará, tendo como base legal o novo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, o presente PROJETO DE LEI que pretende, que seja considerado a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SÃO BENEDITO (SÃO LOPES) - AASBSL**, como sendo de Utilidade Pública para o Estado do Pará.